



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.348.536/0001-02 DUNS®: 928643780  
Razão Social: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/10/2023**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/08/2023
FGTS	Validade:	12/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2023
Receita Municipal	Validade:	26/05/2023

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2023 (\*)

**CNPJ: 37.348.536/0001-02 – IE: 003748864.00-39 – IM: 1.227.876/001-9**

**END: Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte - Minas Gerais CEP: 30840-563.**

**Telefone: (31) 3657-0127**

**EMAIL: [licitacao.anderox@outlook.com](mailto:licitacao.anderox@outlook.com)**

**DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander (033) Agência: 4276 C/C: 130053324**

**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

## PROPOSTA DE PREÇO

**PREGÃO ELETRÔNICO N°: 362023 UASG: 454524**

### 1. Propomos fornecer ao ÓRGÃO:

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

pelos constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca Modelo	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
27	(PROJETOR + SUPORTE DE TETO) PROJETOR MULTIMIDIA MPR-2007 TOMATE PROJOTOR LED 4000 LUMENS HOME CINEMA TOMATE MPR-2007 ESPECIFICACOES - FONTE DE LUZ: LED - POTENCIA DE LAMPADA: LED 200U. 20. 000HORAS - DISTANCIA DE PROJECAO: 2.5-4.5 METROS - LAMPADA LED SUPER BRILHO - PAINEL LCD 6.0 POLEGADAS - RESOLUCAO: NATIVA: 1920 X 1080 - TAMANHO DE IMAGEM: 60-120 POLEGADAS - BRILHO: 4000 LUMENS - CORES: 16.7MILHOES - PROPORCAO DE CONTRASTE: 2000.1 - ESCALA DA TELA: 16: 9 & 4:3 - CHAVE DE CORRECAO: +-15 GRAUS CORRECAO FISICA - LENTE: FOCO MANUAL - LORRECAO DE DISTORCAO: CORRECAO MANUAL - AJUSTES DE FOCO, ZOOM, ANGULO E TRAPEZIO - CONSUMO DE ENERGIA: 200UL - INTERFACE DE ENTRADA: 2 HDML 2 USB. 1 VGA - AV E SAIDA DE AUDIO ARQUIVOS SUPOSTADOS - VIDEO: AVI/ MPG/ DAT/ RM/ RMVB/ MOV/MRV/ DIVX/XVID - AUDIO: MP3/ UIMA/ M4A/ AAC/WMA - IMAGEM: JPG/JPEG/BMP/PNG ACOMPANHA CABO DE ENERGIA, CABO AV, CABO VGA. TAMPA DA LENTE. CONTROLE REMOTO E MANUAL DO USUARIO	Unid	TOMATE - MPR 2007	13	R\$ 2.721,55	R\$ 35.380,15
<b>TOTAL :</b>					<b>R\$ 35.380,15</b>	
<b>EXTENSÃO trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quinze centavos</b>						

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

**Não ( ) Sim ( x ) / Microempresa - ME**

10. Declaro que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

11. Declaro que nos submetemos a todas as cláusulas e condições do edital, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas complementares.

12. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco Santander (033) Agência: 4276 C/C: 130053324 e o nosso telefone para contato é, e-mail licitacao.anderox@outlook.com. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

**Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com a pessoa do Senhor:**

**Nome: Márcia Tenório de Oliveira**

**Nacionalidade: brasileira**

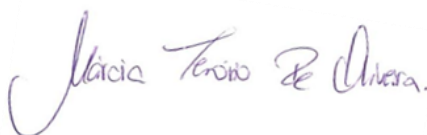
**Estado Civil: Solteira**

**Carteira de Idt: MG12586418 Órgão Expedidor: SSP/MG**

**CPF: 055.441.866-50**

**Endereço: Avenida dos Engenheiros, 400 - Manacás - Minas Gerais, CEP 30840-563**

**Cargo: Proprietário Administrador**



Márcia Tenório de Oliveira

Cargo: Representante legal

RG: MG12586418

CPF: 055.441.866-50

**BELO HORIZONTE - MG,**

**terça-feira, 9 de maio de 2023**











NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000409937

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 091 CÓDIGO DO ATO 315 CÓDIGO DO EVENTO 1 QTDE 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

8 Junho 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600936282 em 08/06/2020 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, Nire 31600936282 e protocolo 203319931 - 08/06/2020. Autenticação: 92695FF9CBF96A1FA6E4EAD974B4B1DEEF5A6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/331.993-1 e o código de segurança 7iG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM





Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/331.993-1	MGP2000409937	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 03/06/1992, nº do CPF 117.305.316-60, documento de identidade MG17533253, PC, MG, com domicílio / residência a RUA JOAQUINA LOPES OLIVEIRA, número 251, bairro / distrito JARDIM DAS ROSEIRAS, município IGARAPE - MINAS GERAIS, CEP 32.900-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, INSTALACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM, AUDIO VISUAIS, SISTEMAS DE PROJECÃO MULTIMIDIA E TELECOMUNICACOES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA FIRMINO COSTA, número 246, SALA C, bairro / distrito JARDIM MONTANHES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.750-050.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 04/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 104.500,00 (CENTO e QUATRO MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000409937



MG30131255

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600936282 em 08/06/2020 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, Nire 31600936282 e protocolo 203319931 - 08/06/2020. Autenticação: 92695FF9CBF96A1FA6E4EAD974B4B1DEEF5A6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/331.993-1 e o código de segurança 7iG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 3/7

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 4 de Junho de 2020.

---

FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000409937



MG30131255

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600936282 em 08/06/2020 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, Nire 31600936282 e protocolo 203319931 - 08/06/2020. Autenticação: 92695FF9CBF96A1FA6E4EAD974B4B1DEEF5A6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/331.993-1 e o código de segurança 7IG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 4/7



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/331.993-1	MGP2000409937	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/331.993-1, em 08/06/2020 da empresa: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, nire: 3160093628-2, foi deferido digitalmente sob o número 31600936282, em 08/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

Belo Horizonte. segunda-feira, 08 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2020, às 09:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/331.993-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600936282 em 08/06/2020 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, Nire 31600936282 e protocolo 203319931 - 08/06/2020. Autenticação: 92695FF9CBF96A1FA6E4EAD974B4B1DEEF5A6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/331.993-1 e o código de segurança 7IG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS<sup>343</sup>  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600936282 em 08/06/2020 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, Nire 31600936282 e protocolo 203319931 - 08/06/2020. Autenticação: 92695FF9CBF96A1FA6E4EAD974B4B1DEEF5A6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/331.993-1 e o código de segurança 7iG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

344

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200470261

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

2 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BEC243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/279.514-0	MGP2200470261	02/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES
055.441.866-50	MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES, nacionalidade Brasileira, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 03/06/1992, identidade nº MG17533253 - PC/MG, CPF nº 117.305.316-60, residente e domiciliado (a) RUA JOAQUINA LOPES OLIVEIRA, Número 251, bairro JARDIM DAS ROSEIRAS, Cidade IGARAPE/MG, CEP 32.900-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Capital do Estado de Minas Gerais, Com CNPJ 37.348.536/0001-02 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado sobre o nº NIRE: 31600936282, em sessão de 08/06/2020, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO e resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPREÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

### 1– CARACTERISTICAS DA SOCIEDADE

1.1 A denominação social da empresa que era **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI**, passa a partir da presente data para **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**.

### 2- LOCALIZAÇÃO

2.1 A sede e domicílio da empresa que era na Rua Firmino Costa, número 246 – Sala C, Bairro/ distrito Jardim Montanhês, município: Belo Horizonte - MG – CEP 30.750-050 passa a partir da presente data para a **AVENIDA DOS ENGENHEIROS, número 431 – SALA: 609; – bairro / distrito MANACAS – município: BELO HORIZONTE / MG CEP 30.840-563**.

### 3- OBJETO SOCIAL

3.1 O Objeto Social será: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM, AUDIO VISUAIS, SISTEMAS DE PROJEÇÃO, MULTIMÍDIA E TELECOMUNICAÇÕES**.

### 4– SAÍDA DE SÓCIO

4.1 Neste ato retira-se, espontaneamente da sociedade o Sr. **FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES**, acima qualificado, transferindo integralmente sua participação societária de R\$104.500,00 (Cento e Quatro mil e Quinhentos reais) dividido em 104.500 (Cento e Quatro mil e Quinhentos) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada quota, integralizadas em moeda corrente do país, sendo a sócia recém-admitida e abaixo qualificada **MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA**, que lhe pagou

**Avenida Dos Engenheiros, 431 – Sala: 609; - CEP 30.840-563 – Manacás - Belo Horizonte / MG.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BEC243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

neste ato a importância correspondente ao valor da transferência, dando plena, geral e irrevogável quitação em seus direitos.

## 5- ADMISSÃO DE SÓCIO

5.1 A sociedade admite neste ato a Sócia **MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, solteira, data de nascimento 27/07/1981, nº do CPF: 055.441.866-50, documento de identidade MG-12586418, SSP/MG, residente e domiciliado a AVENIDA DOS ENGENHEIROS, Número 400 – Apto 602 – Bairro / Distrito MANACAS – Município: BELO HORIZONTE / MG CEP 30.840-563.

## 6- ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

6.1 O Capital Social subscrito e integralizado continua sendo de R\$104.500,00 (Cento e Quatro mil e Quinhentos reais dividido em 104.500 (Cento e Quatro mil e Quinhentos) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada quota, em moeda corrente do país fica assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA	104.500	104.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>104.500</b>	<b>104.500,00</b>

## 7- DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

7.1 O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, Parágrafo 1º, CC/2002);

## 8- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

8.1 A administração fica a partir da presente data a cargo do administrador/sócio **MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de uso da denominação em todos os atos e operações relativas à sociedade, tais como: representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive bancos, sendo-lhe expressamente vedado o uso do nome empresarial em atividades alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

**Parágrafo Único:** Os sócios poderão designar um ou mais administradores em ato separado, sócios ou não, nos termos do Art. 1.061 do NCC/2002.

*Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:*

**Avenida Dos Engenheiros, 431 – Sala: 609; - CEP 30.840-563 – Manacás - Belo Horizonte / MG.**



## 1- CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

1.1 A denominação empresarial é **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA.**

### 1.2 LOCALIZAÇÃO

A sede e domicílio da empresa é à AVENIDA DOS ENGENHEIROS, número 431 – SALA: 609; – bairro / distrito MANACAS – município: BELO HORIZONTE / MG CEP 30.840-563.

### 1.3 FILIAIS

Não Possui, podendo, entretanto, abri-las ou fechá-las em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

### 1.4 DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado;

## 2 – OBJETIVO SOCIAL

O Objeto Social será: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM, AUDIO VISUAIS, SISTEMAS DE PROJEÇÃO, MULTIMIDIA E TELECOMUNICAÇÕES.

## 3 – CAPITAL SOCIAL

3.1 O Capital Social é de R\$104.500,00 (Cento e Quatro mil e Quinhentos reais) dividido em 104.500 (Cento e Quatro mil e Quinhentos) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada quota, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA	104.500	104.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>104.500</b>	<b>104.500,00</b>

## 4 – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

## 5– TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

5.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

## 6- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1 A administração fica a partir da presente data a cargo do administrador/sócio **MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de uso da denominação em todos os atos e operações relativas à sociedade, tais como: representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias,

**Avenida Dos Engenheiros, 431 – Sala: 609; - CEP 30.840-563 – Manacás - Belo Horizonte / MG.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BECD243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

inclusive bancos, sendo-lhe expressamente vedado o uso do nome empresarial em atividades alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

**Parágrafo Único:** Os sócios poderão designar um ou mais administradores em ato separado, sócios ou não, nos termos do Art. 1.061 do NCC/2002.

## 7- DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

**7.1** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, Parágrafo 1º, CC/2002);

## 8- FALECIMENTO E/OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

**8.1** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

## 9- EXERCÍCIO COMERCIAL

**9.1** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art.1.065 CC/2002);

**9.2** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso;

## 10 - REMUNERAÇÕES DOS SÓCIOS

**10.1** Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal ao sócio administrador pelo exercício da administração a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes;

## 11 – FORO

**11.1** As partes elegem o FORO de Belo Horizonte – MG, para conhecimento de qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando aos demais;

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2022.

---

**FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES**

---

**MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA**

**Avenida Dos Engenheiros, 431 – Sala: 609; - CEP 30.840-563 – Manacás - Belo Horizonte / MG.**



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/279.514-0	MGP2200470261	02/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES
055.441.866-50	MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, de NIRE 3121316068-0 e protocolado sob o número 22/279.514-0 em 03/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213160680, em 07/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.441.866-50	MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.441.866-50	MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2022, às 08:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/279.514-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BEC243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 07 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BEC243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA

CNPJ: 37.348.536/0001-02

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Fevereiro de 2023 às 10:14

BELO HORIZONTE, 27 de Fevereiro de 2023 às 10:14

**Código de Autenticação:** 2302-2710-1458-0679-4343

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.348.536/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/06/2020
NOME EMPRESARIAL ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS ENGENHEIROS	NÚMERO 431	COMPLEMENTO SALA 609
CEP 30.840-563	BAIRRO/DISTRITO MANACAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.ANDEROX@OULOOK.COM	TELEFONE (31) 3657-0127	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 11:58:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2021038703 **Data Concessão:** 10/12/2021 **Data de Validade:** 10/12/2026

**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet

**SITUAÇÃO:** Ativo com taxas diferidas **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 37.348.536/0001-02 **Inscr. Municipal:** 1.227.876/001-9 **Data de Registro:** 08/06/2020

**Razão Social:** ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

**Nome Fantasia:**

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Índice Cadastral do IPTU:** 254009 007 0018 **Regional:** NOROESTE - NO2

**Endereço:** RUA FIRMINO COSTA

**Número:** 246

**Complemento:** SALA:C;

**Bairro:** JARDIM MONTANHES

**Município:** Belo Horizonte

**CEP:** 30750-050

**Tipo de imóvel constante no IPTU:** CASA

**Área utilizada(m²):** 10,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Permissividade da via:** Vias Preferencialmente Residenciais - VR

**Classificação da via:** LOCAL

**Largura da via:** 10M <= < 15M

**Zoneamento:** OM-3 - Ocupacao Moderada - 3

**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** não inserido

## ATIVIDADES

### Código Descrição

<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia:</b> Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local	
475630000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (Grupo I) - Não exercida no local	
<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO	<b>Tipologia:</b> Serviços técnico- profissionais
332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local	
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia:</b> Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (Grupo II) - Não exercida no local	
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia:</b> Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940200 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local	
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia:</b> Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
476100300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I) - Não exercida no local	
<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO	<b>Tipologia:</b> Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773909900 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II) - Não exercida no local	



## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/ii/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

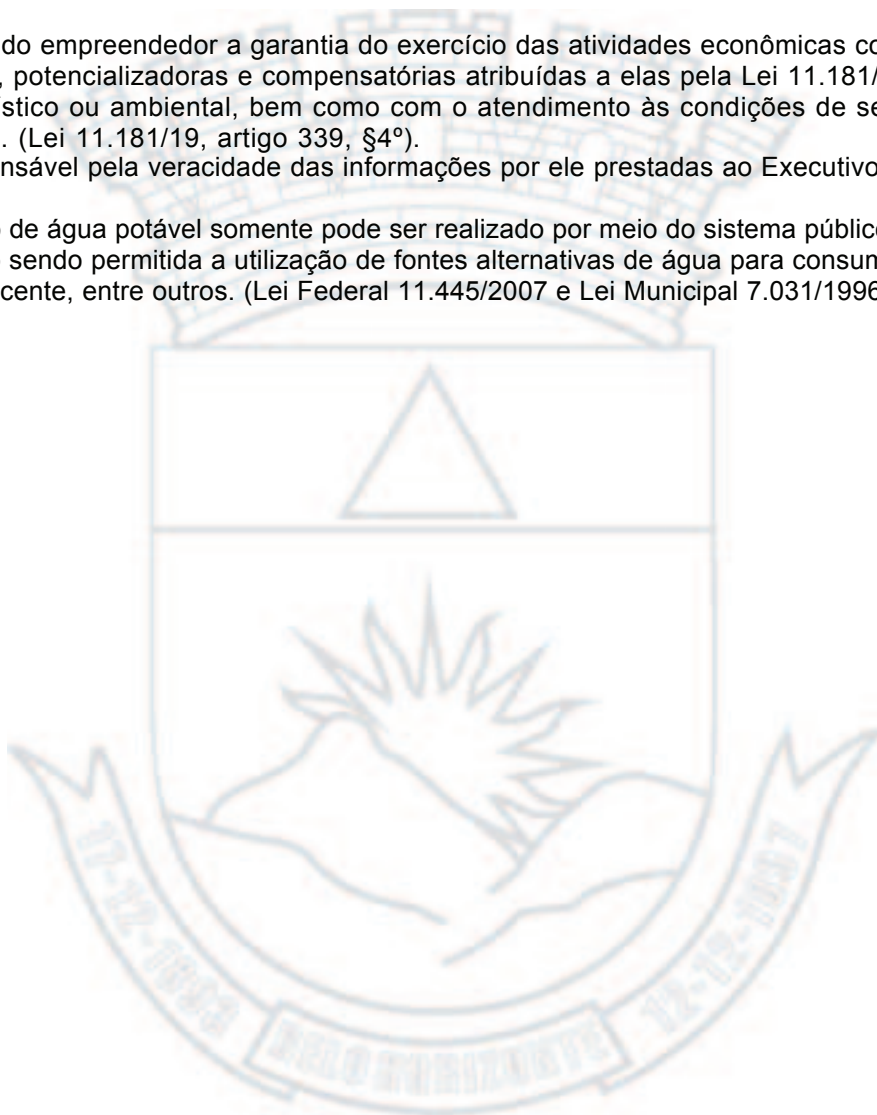
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).



- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 37.348.536/0001-02  
Inscrição Estadual: 003748864.00-39  
UF: MG  
Nome Empresarial: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
CNAE-F Secundária: 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
Data da Inscrição Estadual: 08/06/2020  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 08/06/2020  
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 30750050  
UF: MG Município: BELO HORIZONTE  
Distrito/Povoado:  
Bairro: JARDIM MONTANHES  
Logradouro: RUA FIRMINO COSTA  
Número: 246  
Complemento: SALA C  
Telefone: 3199073198

**DESISTIR**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.227.876/001-9		CNPJ / CPF 37.348.536/0001-02	DATA DE INÍCIO 08/06/2020	DATA EMISSÃO 02/10/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL NOROESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA FIRMINO COSTA		NÚMERO 246	COMPLEMENTO SALA C	
BAIRRO / DISTRITO JARDIM MONTANHES	CEP 30750-050	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 117.305.316-60	NOME DO RESPONSÁVEL FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

3321-0/00-00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4647-8/01-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649-4/02-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4756-3/00-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761-0/03-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**  
**CNPJ: 37.348.536/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:17 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **FB69.9A9D.E471.D939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>			CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/03/2023		
<b>Negativa</b>			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/06/2023		
NOME/NOME EMPRESARIAL: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003748864.00-39		CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AV DOS ENGENHEIROS				NÚMERO: 431	
COMPLEMENTO: SALA 609,		BAIRRO: MANACAS		CEP: 30840563	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000630669736					





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AJIGMMJHJJ**

Documento/Certidão nº **23.053.112** Exercício: **2023**

Emissão em: **20/04/2023**

Requerimento em: **15:30:20**

Validade: **20/05/2023**

Nome: **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**

CNPJ: **37.348.536.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AJIGMMJHJJ**

Certidão nº **23.053.112** Exercício: **2023**

Emissão em: **20/04/2023**

Requerimento em: **15:30:20**

Validade: **20/05/2023**

Nome: **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**

CNPJ: **37.348.536.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.348.536/0001-02  
**Razão Social:** ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI  
**Endereço:** AV DOS ENGENHEIROS 431 SALA 609 / MANACAS / BELO HORIZONTE / MG / 30840-563

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2023 a 12/05/2023

**Certificação Número:** 2023041302335843540424

Informação obtida em 20/04/2023 15:25:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.348.536/0001-02

Certidão n°: 42683918/2022

Expedição: 01/12/2022, às 13:05:11

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.348.536/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A(O)

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362023 UASG 454524****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.348.536/0001-02, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Tenório de Oliveira, portadora da CI nº MG12586418, E CPF: 055.441.866-50.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de

menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Márcia Tenório de Oliveira, portadora da CI nº MG12586418, E CPF: 055.441.866-50, não são servidores, cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) Márcia Tenório de Oliveira, portadora da CI nº MG12586418, E CPF: 055.441.866-50, cuja

função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: licitacao.anderox@outlook.com b. Telefone: (31)36570127

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.


13) Nomeamos e constituímos o senhor (a). Márcia Tenório de Oliveira, portadora da CI nº MG12586418, E CPF: 055.441.866-50, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 36/2023 e todos os atos

necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

**BELO HORIZONTE - MG, quarta-feira, 3 de maio de 2023**

Anderox Comércio Audiovisual LTDA.



Representante legal  
Márcia Tenório de Oliveira  
MG12586418  
CPF: 055.441.866-50

**ENDEREÇO COMERCIAL**

**Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte/MG**

**E-MAIL: gerencia.anderox@outlook.com. / licitacao.anderox@outlook.com / pregao.anderox@outlook.com / vendas.anderox@outlook.com**

A(O)

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N 362023 UASG 454524

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A **ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.348.536/0001-02, por meio de seu representante legal, Márcia Tenório de Oliveira, portadora da CI nº MG12586418, E CPF: 055.441.866-50, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

**BELO HORIZONTE - MG, quarta-feira, 3 de maio de 2023**

Anderox Comércio Audiovisual LTDA.



Representante legal  
Márcia Tenório de Oliveira  
MG12586418  
CPF: 055.441.866-50

**ENDEREÇO COMERCIAL**

**Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte/MG**

**E-MAIL: gerencia.anderox@outlook.com. / licitacao.anderox@outlook.com / pregao.anderox@outlook.com / vendas.anderox@outlook.com**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
37.348.536/0001-02	08/06/2020	04/06/2020

Endereço Completo:

AVENIDA DOS ENGENHEIROS 431 SALA 609 - BAIRRO MANACAS CEP 30840-563 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, INSTALACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM, AUDIO VISUAIS, SISTEMAS DE PROJECAO MULTIMIDIA E TELECOMUNICACOES.

Capital Social:	R\$ 104.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 104.500,00		
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
055.441.866-50	MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA	R\$ 104.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/06/2022

Número: 31213160680

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2023 13:18

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001185018 e visualize a certidão)

23/200.214-2



[Digite aqui]

# TOMATE

## + SUPORTE DE TETO

### DESCRIÇÃO:

#### PROJETOR MULTIMÍDIA MPR-2007 TOMATE

PROJETOR LED 4000 LUMENS HOME CINEMA  
TOMATE MPR-2007

### ESPECIFICAÇÕES:

- FONTE DE LUZ: LED
- POTENCIA DE LAMPADA: LED 200U. 20.000HORAS
- DISTANCIA DE PROJECAO: 2.5-4.5 METROS
- LAMPADA LED SUPER BRILHO
- PAINEL LCD 6.0 POLEGADAS
- RESOLUCAO: NATIVA: 1920X 1080
- TAMANHO DE IMAGEM: 60-120 POLEGADAS
- BRILHO: 4000 LUMENS
- CORES: 16.7MILHOES
- PROPORCAO DE CONTRASTE: 2000.1
- ESCALA DA TELA: 16: 9 & 4:3
- CHAVE DE CORRECAO: +-15 GRAUS CORRECAO FISICA
- LENTE: FOCO MANUAL
- CORRECAO DE DISTORCAO: CORRECAO MANUAL
- AJUSTES DE FOCO, ZOOM, ANGULO E TRAPEZIO
- CONSUMO DE ENERGIA: 200UL
- INTERFACE DE ENTRADA: 2 HDML 2 USB. 1 VGA
- AV E SAIDA DE AUDIO

### ARQUIVOS SUPORTADOS

- VIDEO: AVI/ MPG/ DAT/ RM/ RMVB/ MOV/MRV/ DIVX/XVID
- AUDIO: MP3/ UIMA/ M4A/ AAC/WMA
- IMAGEM: JPG/JPEG/BMP/PNG

### ACOMPANHA

CABO DE ENERGIA, CABO AV, CABO VGA. TAMPA DA LENTE.  
CONTROLE REMOTO E MANUAL DO USUARIO



[Digite aqui]



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.655.629/0001-68 DUNS®: 909812802  
Razão Social: S & K INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: DATAGREEN ON LINE INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/10/2023  
FGTS Validade: 22/05/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/08/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/08/2023  
Receita Municipal Validade: 17/05/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2023



**DataGreen On Line Informática**<sup>372</sup>

email: [licitacao@greendata.com.br](mailto:licitacao@greendata.com.br)

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**PREGÃO N° 362023**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**LICITANTE:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> S & K INFORMÁTICA LTDA
<b>CNPJ:</b> 03.655.629/0001-68
<b>ENDEREÇO:</b> AV. TUIUTI, 1370, SALA 02, VILA MORANGUEIRA, MARINGÁ/PR.
<b>E-MAIL:</b> licitacao@greendata.com.br
<b>FONE:</b> (44) 3026-1011 / (44) 99978-0294
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>AGÊNCIA:</b> 0395 OPERAÇÃO 003
<b>CONTA:</b> 10805-0
<b>EMPRESA É OPTANTE SIMPLES?</b> SIM

Proposta que faz a empresa S & K Informática Ltda inscrita no CNPJ n° 03.655.629/0001-68, estabelecida no(a) : Av. Tuiuti, 1.370, Sala 02, Vila Morangueira, conforme estabelecido no edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

**S E K INFORMATICA**  
**LTDA:03655629000168**

Assinado de forma digital por S E K  
INFORMATICA LTDA:03655629000168  
Dados: 2023.05.04 13:12:15 -03'00'



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtd e	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	<p>Placa De Rede 10/100/1000Mbps PCI Express Gigabit Placa de Rede 10/100Mbps PCI Chipset Realtek Conector RJ-45 UTP CAT6 8P8C - Embalagem com 100 un Suporta os protocolos:</p> <p>IEEE802.3 para 10BASE-T, IEEE802.3u para 100BASE-TX.</p> <p>IEEE 802.3</p> <p>IEEE 802.3u</p> <p>IEEE 802.3ab</p> <p>Suporta IEEE 802.1P Layer 2 Priority Encoding</p> <p>Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging</p> <p>IEEE802.3 para 10BASE-T</p> <p>IEEE802.3u para 100BASE-TX</p> <p>IEEE802.3ab para 1000BASE-T</p> <p>IEEE802.3x para operação Full- Duplex e Controle de Fluxo</p> <p>SKU: MGLANE-JEN</p> <p>Marca Mymax</p> <p>Modelo 10/100/1000 Mbps</p> <p>Código do Produto 25.008136</p> <p>Chipset</p>	UND	10	MYMAX- MGLANE- JEN	R\$ 41,00	R\$ 410,00



<p>RTL8169SC</p> <p>Taxa de Transferência 10/100/1000 Mbps</p> <p>Interface PCI Express</p> <p>Conexão RJ-45</p> <p>Indicador LED Sim</p> <p>Compatibilidade WINDOWS XP / 7 / 8 / 10, WINDOWS SERVER 2003 / 2008 / 2012</p> <p>Peso Embalagem (kg) 0.93</p> <p>Dimensão Embalagem (LxAxP cm) 13 x 14 x 3</p> <p>Peso Caixa Master (kg) 10</p> <p>Dimensão Caixa Master (LxAxP cm) 27.5 x 67 x 27.8</p> <p>Quantidade Produtos Caixa Master 100</p> <p>EAN 7898933000203</p> <p>Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p>					
---	--	--	--	--	--



**DataGreen On Line Informática**<sup>375</sup>

email: [licitacao@greendata.com.br](mailto:licitacao@greendata.com.br)

**VALOR UNITARIO ITEM 26 R\$ 41,00**  
**(Quarenta e um reais)**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 410,00**  
**(Quatrocentos e dez reais)**

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias

**Prazo de entrega do material:** 10 (dez) dias

**Prazo de garantia dos produtos:** 12 (doze) meses



**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
PREGÃO N° 362023**

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que os documentos apresentados para o certame denominado Pregão Eletrônico, são autênticos.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**PREGÃO N° 362023**

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.





**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**PREGÃO N° 362023**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas da lei:

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**DataGreen On Line Informática**<sup>379</sup>

email: [licitacao@greendata.com.br](mailto:licitacao@greendata.com.br)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
PREGÃO N° 362023

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DIS-POSTO NO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**PREGÃO N° 362023**

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico em epígrafe:

1. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto nº 6.204/07.

2. Que se enquadra na situação de: EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
PREGÃO N° 362023**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, declara, sob as penas da lei que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO -que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Marmeleiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**PREGÃO N° 362023**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe foi elaborada de maneira independente por (Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do r. órgão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



**DataGreen On Line Informática**<sup>383</sup>

email: [licitacao@greendata.com.br](mailto:licitacao@greendata.com.br)

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**PREGÃO N° 362023**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**S E K INFORMATICA**  
**LTDA:03655629000168**

Assinado de forma digital por S E K INFORMATICA  
LTDA:03655629000168  
Dados: 2023.05.04 13:14:48 -03'00'



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
PREGÃO N° 362023**

**Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso xi do art. 4º**

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

50/51

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SERGIO MURILO DOS SANTOS, Portador (a) do CPF nº 037.430.847-08, cuja função/cargo é (sócio administrador / procurador / diretor / etc.), **responsável pela assinatura do contrato**.

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **email: [licitacao@greendata.com.br](mailto:licitacao@greendata.com.br)**

**E TELEFONE**

**(44)99978-0294.**





**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**PREGÃO N° 362023**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/05/2023 16:44:09

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **S & K INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **03.655.629/0001-68**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68**  
**NIRE 41204280293**

**1 - SERGIO MURILO DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/11/1972, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº. 037.430.847-08, portadora da Cédula de Identidade RG. 09.239.731-4 (SSP-RJ), residente e domiciliado na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1034, BL 01, Apto. 503, Zona 07, CEP. 87030-010, no município de Maringá-PR.

**2 - JOSE CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 07/04/1943, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrita no CPF nº 157.703.117-20, portadora da Cédula de Identidade RG. 2.020.628 (SSP/RJ), residente e domiciliado na Rua Rio Cinza, nº 131-B, Jardim Novo Oásis, CEP. 87043-605, no município de Maringá-PR.

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, CEP. 87013-170, no município de Maringá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE **41204280293** em seção do dia 18/02/2000, inscrita no CNPJ/MF. **03.655.629/0001-68**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que antes tinha sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, CEP. 87013-170, no município de Maringá, Estado do Paraná, passa a ter sede e foro na **AVENIDA TUIUTI, 1370, SALA 03, VILA MORANGUEIRA, CEP. 87040-360, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o objeto social para: **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o endereço residencial do sócio **Sergio Murilo dos Santos** para: **RUA VALERIANA, 533, JARDIM PINHEIROS, CEP. 87043-637, NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Contrato Primitivo e Alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB N° 20172182476.  
 PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701605070. NIRE: 41204280293.  
 S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68**  
**NIRE 41204280293**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.655.629/0001-68 - NIRE: 41204280293**

**1 - SERGIO MURILO DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/11/1972, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº. 037.430.847-08, portadora da Cédula de Identidade RG. 09.239.731-4 (SSP-RJ), residente e domiciliado na Rua Valeriana, 533, Jardim Pinheiros, CEP. 87043-637, no município de Maringá, Estado do Paraná.

**2 - JOSE CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 07/04/1943, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrita no CPF nº 157.703.117-20, portadora da Cédula de Identidade RG. 2.020.628 (SSP/RJ), residente e domiciliado na Rua Rio Cinza, nº 131-B, Jardim Novo Oásis, CEP. 87043-605, no município de Maringá, Estado do Paraná.

**ÚNICOS** sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Tuiuti, nº 1370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP. 87040-360, no município de Maringá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE **41204280293** em seção do dia 18/02/2000, inscrita no CNPJ/MF. **03.655.629/0001-68**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio empresarial na Avenida Tuiuti, nº 1370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP. 87040-360, no município de Maringá, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é a exploração do ramo de: Comercio de equipamentos, acessórios, peças e suprimentos para informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2000, e o prazo de duração é por tempo **indeterminado**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, e é distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB Nº 20172182476.  
 PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701605070. NIRE: 41204280293.  
 S & K INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68**  
**NIRE 41204280293**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
SERGIO MURILO DOS SANTOS	7.920	7.920,00	99,00%
JOSE CARLOS DOS SANTOS	80	80,00	01,00%
TOTAL	8.000	8.000,00	100,00%

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULAS NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB N° 20172182476.  
 PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701605070. NIRE: 41204280293.  
 S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68**  
**NIRE 41204280293**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica autorizada a distribuição de lucros a qualquer tempo desde que cumprida às exigências da lei.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 11 de Abril de 2017.

  
 SERGIO MURILO DOS SANTOS  
 CPF nº. 037.430.847-08

  
 JOSE CARLOS DOS SANTOS  
 CPF nº 157.703.117-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB Nº 20172182476.  
 PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701605070. NIRE: 41204280293.  
 S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202302161308047102947

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**SEK INFORMATICA LTDA**

**CNPJ: 03.655.629/0001-68**

**Observações:**

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.655.629/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S &amp; K INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DATAGREEN ON LINE INFORMATICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TUIUTI</b>	NÚMERO <b>1370</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>87.040-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MORANGUEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MURILO@DATAGREEN.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(44) 3026-1011/ (44) 3041-2233</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2022** às **13:02:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Código de Autenticidade: 185408178243593

		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
		Cadastro: 85186	CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>			
S & K INFORMÁTICA LTDA - ME			
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AVENIDA TUIUTÍ, 1370 SALA 3 - SOBRELOJA - VILA MORANGUEIRA Área Construída Utilizada: 32,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 32,00 m <sup>2</sup>			Zona / Quadra / Data 23 M-95 006 Cadastro Imobiliário 23204200
<b>ATIVIDADE</b> COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.			
<b>OBSERVAÇÕES</b> PROIBIDO O USO DE GLP NO ESTABELECIMENTO.			


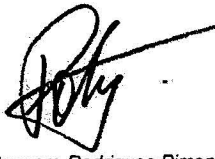
Expedido em 20/06/2017

Código validador nº 2CFC738EF

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS</b>			
Cadastro 85186	C.N.P.J./C.P.F. 03655629000168	Conforme Protocolo N° 63179	01/09/2014, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
S & K INFORMÁTICA LTDA			
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AVENIDA PARANÁ, 470 SOBRELOJAA - ZONA 01 Área Utilizada: 20.00		Zona / Quadra / Data 01      026      011 Cadastro Imobiliário 1082502	
<b>ATIVIDADE</b> COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SUPORTE A USUÁRIOS E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
OBSERVAÇÕES		Gerente de Tributos Mobiliários  Potyguara Rodrigues Pimentel	

Expedido em 03 de setembro de 2014

1ª VIA - CONTRIBUINTE

Recebi do Escritório Múltipla de Contabilidade, os seguintes documentos da empresa:  
 S & K INFORMÁTICA LTDA:

- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO (ORIGINAL);
- TAXA EXPEDIENTE

DATA: 09/09/14
  
 \_\_\_\_\_  
 NOME LEGÍVEL

MURILLO

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
28/10/2022 - 17 38 58

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90210246-91</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> <b>03.655.629/0001-68</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>S &amp; K Informatica Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Av Tuiuti, 1370. SI 03. Vila Morangueira 87040-360 - Maringa - PR	
<b>Telefone</b>	(44)3026-1011	
<b>E-mail</b>	MURILO@DATAGREEN.COM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet	
<b>Início das Atividades</b>	06/2000	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2021	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 06/2000	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S & K INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 03.655.629/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:59:44 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **CE5D.9649.9F0D.53EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030199697-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.655.629/0001-68**

Nome: **S & K INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 127265/2023**

**Certificamos**, conforme requerido por **S E K INFORMATICA**, CPF/CNPJ nº **037.430.847-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **S & K INFORMÁTICA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **03.655.629/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **22/03/2023**

Válida até: **20/06/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **681194DE71830A9EA6E3F2AC2C128B02**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.655.629/0001-68  
**Razão Social:** S K INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** AV PARANA 518 TERREO SALA 12 / CENTRO / MARINGA / PR / 87013-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2023 a 03/05/2023

**Certificação Número:** 2023040419202665672894

Informação obtida em 13/04/2023 15:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S & K INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.655.629/0001-68

Certidão nº: 16721180/2023

Expedição: 20/04/2023, às 17:04:06

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & K INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.655.629/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S & K INFORMATICA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2314895330		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204280293	CNPJ 03.655.629/0001-68	Data de Ato Constitutivo 18/02/2000	Início de Atividade 09/02/2000		
Endereço Completo Avenida TUIUTI, Nº 1370, SALA 03, VILA MORANGUEIRA - Maringá/PR - CEP 87040-360					
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.					
Capital Social R\$ 8.000,00 (oito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 8.000,00 (oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SERGIO MURILO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 037.430.847-08	Participação no capital R\$ 7.920,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE CARLOS DOS SANTOS	CPF/CNPJ 157.703.117-20	Participação no capital R\$ 80,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SERGIO MURILO DOS SANTOS	CPF 037.430.847-08	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/05/2017	Número 20172182476	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 13:57:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JFJ2NKI7**.



PRC2314895330

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral